

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 127 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 790/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 44 de 08 de janeiro de 2026 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 09 de fevereiro de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 397/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I § 7 da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Prefeito, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo Toyota Corolla, ano 2018, placa GGE-1538, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: VIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Amortecedor dt	2	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
2	Kit amortecedor dt	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00

3	Coxim amortecedor dt	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
4	Bieleta dt	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
5	Reparo barra estabilizadora	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
6	Caixa de direção	1	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00
7	Mão de Obra	1	R\$ 1.926,00	R\$ 1.926,00
8	Alinhamento	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
9	Balanceamento	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
			VALOR TOTAL	R\$ 10.040,00

Justifica-se a necessidade de substituição dos seguintes itens: amortecedor dianteiro, kit de amortecedor dianteiro, coxim do amortecedor dianteiro, bieleta dianteira, reparo da barra estabilizadora, caixa de direção, além dos serviços de mão de obra, alinhamento e balanceamento. A substituição é essencial para garantir a segurança, a estabilidade e o desempenho adequado do veículo Toyota Corolla, ano 2018, placa GGE-1538, prevenindo falhas no sistema de suspensão e assegurando condições ideais de dirigibilidade.

Município de Salto, 09 de fevereiro de 2026

JOSE GERALDO GARCIA
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, reprimado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, operação, manutenção e desmontagem de infraestrutura temporária para eventos, com disponibilização dos equipamentos e estruturas necessárias, incluindo, conforme lote adjudicado, para atendimento ao evento municipal 'Boneções da Barra - Tradição Saltense', no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026, no Pavilhão das Artes, conforme Termo de Referência e demais anexos, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo, às empresas:

- **TROUPE BRASIL LTDA**, para o lote 1, no valor global da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

- **GABANA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, para o lote 2, no valor global da contratação de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Salto/SP, 09 de fevereiro de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4937/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do